

**Concurso público de conceção para a elaboração do projeto da Unidade de Saúde de Cascais e  
Unidade de Medicina Legal e Forense**

**ANEXO IV**

*(a que se refere artigo 20.º dos Termos de Referência)*

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>a) INOVAÇÃO E IDENTIDADE ARQUITETÓNICA – Ponderação 40 %</b>	
<b>Critérios de apreciação</b>	<b>Pontuação</b>
Proposta com capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, através da aplicação em projeto de soluções inovadoras, capazes de ultrapassar os desafios espaciais, materiais, regulamentares, técnicos, ecológicos e/ou culturais em presença, alcançando uma identidade arquitetónica com autonomia formal, globalmente coerente e consistente.	Até 20
Proposta com capacidade de acrescentar valor ao programa estabelecido, através da aplicação em projeto de soluções inovadoras, sem total integração dos aspetos inovadores propostos numa identidade arquitetónica globalmente coerente.	Até 15
Proposta com reduzida capacidade de inovação, sem acrescentar valor ao programa estabelecido e sem uma identidade arquitetónica globalmente coerente.	Até 10

<b>b) INTEGRAÇÃO E RELAÇÃO COM A ENVOLVENTE – Ponderação 10%</b>	
<b>Critérios de apreciação</b>	<b>Pontuação</b>
Valorização de uma boa integração entre a proposta e a envolvente, que demonstre capacidade de estabelecer um diálogo positivo com as características do lugar (espaciais, volumétricas, urbanísticas, paisagísticas, materiais, culturais, e/ou ambientais).	Até 20
Proposta demonstra atenção parcial às características do lugar, sem plena integração na envolvente; ou solução caracterizada por neutralidade no diálogo e na integração com a envolvente.	Até 15
Proposta caracterizada por ausência de relação com a envolvente, criando ou acentuando desequilíbrios em relação às características do lugar.	Até 10

<b>c) ADEQUABILIDADE AO PROGRAMA FUNCIONAL – Ponderação 20%</b>	
<b>Critérios de apreciação</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza e consistência formal do projeto, capaz de introduzir qualidade espacial, ambiental e paisagística, ajustada aos conteúdos programáticos. Abertura a uma liberdade de uso e à apropriação múltipla e variada.	Até 20
Consistência formal, ambiental e paisagística com diferenciado grau de aproximação aos conteúdos programáticos.	Até 15
Adequabilidade formal e programática irregular, com concretização parcial ou desadequada dos conteúdos programáticos.	Até 10

<b>d) EXEQUIBILIDADE TÉCNICA E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA – Ponderação 30%</b>	
<b>Critérios de apreciação</b>	<b>Pontuação</b>
Elevada economia de meios na concretização dos diversos objetivos enunciados no programa. Boa racionalidade, expressiva e construtiva contribuindo para a durabilidade e sustentabilidade da solução construída.	Até 20
Boa exequibilidade técnica e racionalidade construtiva, reveladora de atenção ao controlo das variáveis económicas da construção e manutenção.	Até 15
Proposta reveladora de adequabilidade técnica mas com debilidades ou desajustamentos na sua racionalidade económica.	Até 10

A pontuação das propostas quanto aos fatores enunciados será obtida pela soma das pontuações ponderadas resultantes, arredondadas à décima, conforme a fórmula seguinte:

$$\text{Pontuação} = (ax0,40) + (bx0,10) + (cx0,20) + (dx0,30)$$

No caso de empate na Classificação Final entre várias propostas, o desempate será realizado pela comparação entre as pontuações de cada proposta por ordem decrescente de importância dos fatores e subfatores considerados no presente artigo.